



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**BOLETIM OFICIAL
NÚMERO ESPECIAL**

SUMÁRIO

**REGIMENTO INTERNO E
ESTRUTURA CURRICULAR DO
MESTRADO PROFISSIONALIZANTE
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

B. O. UFPE, RECIFE

V. 42

Nº 05
ESPECIAL

PÁG.
01 - 06

29 DE JANEIRO DE 2007

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF

Capítulo I – Dos Objetivos e Prazos

Artigo 1º O Mestrado Profissionalizante em Computação, doravante denominado Mestrado Profissionalizante, visa à formação de profissionais pós-graduados capazes de desenvolver novas técnicas e processos, de modo diferenciado dos egressos de cursos de mestrado acadêmico, através de:

- I. estrutura curricular diferenciada, voltada para a atualização dos profissionais em Tecnologia da Informação;
- II. produção de uma dissertação sobre algum tema relacionado à área de concentração escolhida, que demonstre a capacidade do candidato de aplicar os conhecimentos obtidos à solução de problemas normalmente encontrados no mercado de trabalho, em oposição a uma dissertação de mestrado acadêmico, que trata de assunto escolhido primariamente por sua relevância para a pesquisa;
- III. oferta de disciplinas que enfatiza a atualização de conhecimentos em aspectos tecnológicos, de acordo com áreas de concentração, em oposição ao que acontece no mestrado acadêmico onde a atualização e o aprendizado visam preferencialmente a obtenção de resultados em pesquisa.

Artigo 2º O Curso de Mestrado Profissionalizante conduz ao título de Mestre Profissional com concentração em uma das áreas descritas no Artigo 8º.

Artigo 3º A duração do Mestrado Profissionalizante será de no mínimo 12 e de no máximo de 24 meses, sendo permitido o trancamento de matrícula por um período máximo de 6 (seis) meses, não sendo este período considerado para efeito de contabilização do prazo máximo exigido para a conclusão do referido curso.

Capítulo II – Da Estrutura Administrativa

Artigo 4º O Mestrado Profissionalizante é supervisionado pelo Colegiado da Pós-Graduação (CPG) do Centro de Informática (CIn).

Artigo 5º A operacionalização do Mestrado Profissionalizante, nos aspectos acadêmicos e administrativos, será aprovada pelo CPG.

Artigo 6º Cabe ao CPG aprovar o orçamento do Mestrado Profissionalizante.

Capítulo III – Da Estrutura Acadêmica

Artigo 7º As disciplinas do Mestrado Profissionalizante serão classificadas como básicas e específicas.

Artigo 8º O Mestrado Profissionalizante terá inicialmente 2 áreas de concentração:

- I. Sistemas de Informação
- II. Engenharia da Computação

Artigo 9º O aluno regularmente matriculado no Mestrado Profissionalizante deve cumprir disciplinas totalizando 24 créditos, sendo 12 créditos dentre disciplinas básicas e 12 créditos dentre disciplinas específicas.

Artigo 10º As disciplinas específicas estão divididas por ênfase.

- I. Para a área de concentração Sistemas de Informação, as ênfases são as seguintes
 - a) Banco de Dados
 - b) Computação Inteligente
 - c) Engenharia de Software
 - d) Sistemas de Recuperação de Informação
- II. Para a área de concentração Engenharia da Computação, as ênfases são as seguintes
 - a) Computação Móvel
 - b) Design of Embedded Systems
 - c) Redes de Computadores

Artigo 11º O aluno deve cursar pelo menos 2 disciplinas específicas da ênfase que escolher seguir.

Capítulo IV – Da Administração e Permanência no Curso

Artigo 12º A seleção para o Mestrado Profissionalizante seguirá calendário definido pelo CPG.

Artigo 13º A seleção será baseada no currículo profissional e acadêmico do candidato, evidenciado por documentação encaminhada ao CPG no ato da inscrição.

Artigo 14º A admissão consistirá de contrato firmado entre o candidato selecionado, ou o seu financiador, e um órgão gestor indicado pelo CPG.

Artigo 15º O aluno será desligado do Mestrado Profissionalizante caso, a critério do CPG, se caracterize quebra, por parte do aluno ou do seu financiador, do contrato firmado no ato da admissão.

Artigo 16º Cabe ao CPG aprovar o oferecimento de instâncias do Mestrado Profissionalizante para turmas fechadas a público de empresas específicas.

Parágrafo Único O oferecimento de instâncias para turmas fechadas deverá ser firmado em contrato próprio entre a empresa e um órgão gestor indicado pelo CPG.

Artigo 17º Não são permitidas convalidações de créditos cursados em quaisquer outros cursos de Pós-Graduação para o Mestrado Profissionalizante.

Capítulo V – Dos Títulos

Artigo 18º Para obter o título de Mestre Profissional com concentração em umas das áreas previstas neste regulamento, o aluno deve:

- I. cumprir os créditos especificados nos Artigos 9º a 11º;
- II. elaborar uma dissertação e tê-la aprovada por uma banca examinadora.

Capítulo VI – Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 19º O Mestrado Profissionalizante segue o disposto:

- I. na portaria CAPES Nº 080 de 16/12/98, para reconhecimento de mestrados profissionalizantes;
- II. no presente regulamento.

Artigo 20º Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **Pós-Graduação em Ciência da Computação**

NÍVEL: [**X**] MESTRADO PROFISSIONALIZANTE [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: - **Sistemas de Informação**
- **Engenharia da Computação**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **A partir de 2006**

CRÉDITOS DO CURSO		
BÁSICOS (Obrigatórios)	ESPECÍFICAS	TOTAL GERAL
12	12	24

Código	Disciplinas Básicas (43 créditos)	Carga Horária	Créditos
	I – Área de Concentração : Sistemas de Informação (23 créditos)		
MPI900	Banco de Dados	30	2
MPI901	Fundamentos da Inteligência Computacional	30	2
MPI902	Introdução a IA Simbólica	30	2
MPI903	Programação Orientada a Objetos	30	2
MPI904	Projeto Conceitual de BD	30	2
MPI905	Fundamentos de Linguagem de Programação	30	2
MPI906	Engenharia de Software	30	2
MPI907	Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Software	15	1
MPI908	Análise de Requisitos de Sistemas	30	2
MPI909	Tecnologias de Programação para a Internet	30	2
MPI910	Algoritmos e Estruturas de Dados	30	2
MPI911	Introdução à Biologia Molecular	30	2
	II – Área de Concentração : Engenharia da Computação (20 créditos)		
MPI912	Programação Orientada a Objetos	30	2
MPI913	Arquitetura de Computadores	30	2
MPI914	Sistemas Operacionais	30	2
MPI915	Redes de Computadores	30	2
MPI916	Computação Distribuída	30	2
MPI917	Sistemas Celulares	30	2
MPI918	Elementos de Comparação Gráfica	30	2

MPI919	Elementos de Processamento de Imagens	30	2
MPI920	Tópicos em Hardware	30	2
MPI921	Transmissão Digital	30	2

Código	Disciplinas ESPECÍFICAS (89 créditos)	Carga Horária	Créditos
	I – Área de Concentração : Sistemas de Informação (39 créditos)		
	Ênfase : Banco de Dados (12 créditos)		
MPI922	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados	30	2
MPI923	Banco de Dados Avançado	30	2
MPI924	Banco de Dados Distribuído	30	2
MPI925	Banco de Dados Não Convencionais	30	2
MPI926	Sistema de Apoio à Decisão	30	2
MPI927	Banco de Dados e Web	30	2
	Ênfase : Sistemas de Recuperação de Informação (10 créditos)		
MPI928	Tecnologia de DNA	30	2
MPI929	Técnicas e Ferramentas de Comparação de Sequências	30	2
MPI930	Análise de Sequências de DNA e Proteínas	30	2
MPI931	Projeto Avançado em Sequenciamento e Análise de DNA	30	2
MPI932	Seminários em Bioinformática	30	2
	Ênfase : Computação Inteligente (10 créditos)		
MPI933	Aplicações de Sistemas Híbridos Inteligentes	30	2
MPI934	Mineração de Dados	30	2
MPI935	Recuperação Inteligente de Informação	30	2
MPI936	Aplicações de Agentes Inteligentes	30	2
MPI937	Sistemas Especialistas	30	2
	Ênfase : Engenharia de Software (7 créditos)		
MPI938	Análise e Projeto de Sistemas	30	2
MPI939	Gerência de Configuração e Mudanças de Software	15	1
MPI940	Validação e Testes de Sistemas	15	1
MPI941	Métodos Formais para Desenvolvimento de Software	15	1
MPI942	Sistemas de Informação	30	2

	II – Área de Concentração : Engenharia da Computação (50 créditos)		
	Ênfase : Embedded Systems Design (12 créditos)		
MPI943	Prototipação de Circuitos Integrados Digitais	30	2
MPI944	Microcontroladores	30	2
MPI945	Ambientes de Projeto de Sistemas Embarcados	30	2
MPI946	Sistemas Críticos	30	2
MPI947	Projeto de Sistemas Embarcados	30	2
MPI948	Laboratório de Sistemas Embarcados	15	1
MPI949	Tópicos Avançados	15	1
	Ênfase : Redes de Computadores (20 créditos)		
MPI950	Avaliação de Desempenho de Sistemas	30	2
MPI951	Avaliação de Desempenho de Redes	30	2
MPI952	Sistemas Celulares Avançados	30	2
MPI953	Gerenciamento de Redes	30	2
MPI954	Sistemas de Telecomunicações	30	2
MPI955	Realidade Virtual e Multimídia	30	2
MPI956	Análise de Imagens	30	2
MPI957	Processamento de Imagens Avançado	30	2
MPI958	Multimídia para a Web	30	2
MPI959	Interface Homem - Máquina	30	2
	Ênfase : Computação Móvel (18 créditos)		
MPI960	Propagação Eletromagnética	30	2
MPI961	Antenas	30	2
MPI962	Computação Móvel	30	2
MPI963	Acesso Internet para Sistemas Celulares	30	2
MPI964	Criptografia	30	2
MPI965	Processamento Digital de Sinais	30	2
MPI966	Sistemas de Telecomunicações e Redes de Alta Velocidade	30	2
MPI967	Sistemas Celulares – Terceira Geração (avançado)	30	2
MPI968	Tópicos Avançados em Computação Móvel	30	2

REGIMENTO E ESTRUTURA CURRICULAR APROVADOS NA 7ª REUNIÃO DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO DIA 18/12/06.